

DECRETO Nº 155/2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 40 de 25/05/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº40, de 25 de maio de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 30 de dezembro de 2021

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA
02 02 00 Administração

Ficha:44 28.846.0000.0105.0000 Encargos Gerais do Município
5.360,00

4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
5.360,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA
02 02 00 Administração

Ficha: 36 28.843.0000.0101.0000 Encargos Gerais do Município -
5.360,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -
5.360,00